



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 22 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

OUTROS 50%

ORGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
PROJETO A SER REALIZADO	Arquibancada móvel para eventos esportivos e culturais, em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$50.796,50

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
VALOR	R\$50.796,50

JUSTIFICATIVA

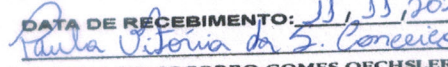
As ações apresentadas configuram emendas impositivas individuais, correspondentes ao percentual total de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Ourém, cumprido a obrigatoriedade da destinação a saúde, busca-se destinar 50% dos recursos à aquisição e disponibilização de arquibancada móvel, promovendo a valorização do esporte, da cultura e do lazer comunitário. A medida possibilita a realização de eventos e atividades em diferentes espaços públicos com infraestrutura adequada, segura e confortável para o público, ampliando o acesso da população a manifestações culturais e esportivas. Além disso, fortalece o engajamento social, estimula a convivência comunitária e incentiva a participação de crianças, jovens e adultos em ações que promovem cidadania, integração e qualidade de vida.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Ourém, 13 de novembro de 2025.


EDUARDO GOMES OECHSLER

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 2537/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 13/11/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025